

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 110/2019

Processo nº 6179/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de veiculação em rádio, jornal, carro de som, site e emissora de TV, para divulgar a Feira Agropecuária, em favor da empresa:

- TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.014.078/0001-51, no valor de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais);

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 16 de julho de 2019.

Paulo David Nogueira da Silva
Coordenador Especial de Comunicação Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 109/2019
Processo nº 5601/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa devidamente qualificada para prestação de serviços para confecção de material gráfico para atender as demandas de divulgação da Feira Agropecuária, em favor da empresa:

- **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **10.614.866/0001-46**, no valor de **R\$ 28.436,57** (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 15 de julho de 2019.

Paulo David Nogueira da Silva
Coordenador Especial de Comunicação Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **MATHEUS SOUZA DOS SANTOS**, referente à realização do show: **MATHEUS SOUZA** na Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 084/2019 do processo nº 6456/2019.

Quissamã(RJ), 15 de Julho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 084/2019, Processo nº 6456/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 15 de Julho de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI**, referente à realização do show: **DOM AMÉRICO** para atender a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 086/2019 do processo nº 6457/2019.

Quissamã(RJ), 15 de Julho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 086/2019, Processo nº 6457/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 15 de Julho de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da empresa **NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI**, referente à realização do show: **BANDA FAIXA ETÁRIA** para atender a Feira Agropecuária e Turística de Quissamã, conforme Ofício nº 085/2019 do processo nº 6459/2019.

Quissamã(RJ), 15 de Julho de 2019.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 085/2019, Processo nº 6459/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 15 de Julho de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita